



Torres Vedras
Câmara Municipal

CONCURSO ARTE JOVEM

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Concurso "Arte Jovem" é uma organização da Câmara Municipal de Torres Vedras - Sector da Juventude em parceria com o Sector da Cultura, e tem como objectivo incentivar e promover a criatividade artística dos jovens da Região Oeste. Existirão dez áreas artísticas distintas que estarão a concurso de forma faseada. Num primeiro ano poderão participar trabalhos nas áreas da Pintura, Ilustração, Vídeo, Design de Equipamento e Poesia, e no ano seguinte nas áreas da Escultura, Banda Desenhada, Fotografia, Design Gráfico e Conto.

Condições gerais de Participação

1. As áreas a concurso em 2008 são: Pintura ; Ilustração ; Vídeo ; Design de Equipamento e Poesia;
2. Em 2008 o tema do Concurso "Arte Jovem" é livre;
3. Podem concorrer todos os jovens dos 16 aos 30 anos, idade limite à data de 31.12.2008, residentes, a estudar ou a trabalhar na Região Oeste;
4. As inscrições para a edição de 2008 decorrem até 14 de Março do mesmo ano. Cada concorrente deverá preencher uma ficha de inscrição, a qual deverá ser obtida em www.cm-tvedras.pt, que poderá ser entregue no Posto de Informação Juvenil - Centro de Informação Municipal à Juventude, sita na Praceta Padre Joaquim Maria de Sousa, 47, r/c, 2560-649 Torres Vedras, todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00. Poderá também ser enviada por correio para a morada referida, com data de carimbo dos Correios de 14 de Março de 2008, ou remetida para o endereço electrónico: pjj@cm-tvedras.pt. Na ficha de inscrição constará: nome, morada, telefone, e-mail, indicação expressa do nome artístico a figurar no catálogo, número do Bilhete de Identidade e respectiva fotocópia, número de contribuinte, idade e autorização expressa para divulgação dos seus contactos, imagens e informações referentes às respectivas obras, no âmbito da promoção da iniciativa.
5. Cada jovem pode apresentar até ao máximo de 1 trabalho por área, não podendo participar em mais do que duas áreas.

6. Os trabalhos deverão ser identificados, unicamente através de pseudónimo e número do Bilhete de Identidade;
7. A concurso não são permitidos trabalhos já premiados.
8. Os trabalhos entregues devem estar prontos a expor.
A entrega da(s) obra(s) deverá ser efectuada de 17.03.2008 a 11.04.2008. na Galeria Municipal Paços do Concelho, sita Edifício Paços do Concelho, Largo do Município, 2560-289 Torres Vedras, todos os dias úteis, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.
Cada obra deverá obrigatoriamente ter anexada as seguintes informações:

a) Identificação do concorrente:

- Pseudónimo;
- Número do Bilhete de Identidade;

b) Ficha técnica da Obra:

- Título;
- Ano de realização;
- Técnica, materiais, dimensões, peso, duração, formato ou suporte original (a adequar à natureza da obra);
- Lista completa das necessidades técnicas para a sua exposição e esquema de montagem, assim como outros elementos úteis para a compreensão da obra.

c) Material para o catálogo:

- Imagem da obra para o catálogo, em slide ou formato digital;
- Cd com texto processado em formato de Word, contendo o currículo do concorrente e descrição da obra para catálogo (ficha técnica). O currículo deverá ter meia página e contemplar a formação académica e experiência profissional relevantes para a(s) área(s) a que concorre.

Especificações por Área

As obras apresentadas deverão respeitar os seguintes critérios:

- 1- Pintura: os projectos deverão ocupar um espaço máximo de 150x150cm;
- 2- Escultura: os projectos deverão ocupar um espaço máximo de 300x300x300 cm;
- 3- Design Gráfico: os projectos deverão ocupar um espaço máximo de 50x70cm, aplicados sobre suporte rígido (k-line, K-mount ou PVC);
- 4- Design de Equipamento: os projectos deverão ocupar um espaço máximo 50cm x 50cm x 50cm;
- 5- Fotografia: cada projecto deverá ocupar um espaço máximo de 150x150cm, aplicado sobre suporte rígido (k-line, K-mount ou PVC);

6- Vídeo: a duração dos registos vídeo deve ter entre 7 a 30 minutos. Serão admitidos mediante a entrega de 3 cópias DVD, independentemente do formato original;

7- Poesia: cada projecto deverá ter um máximo de 10 páginas;

a) Os textos deverão ser processados a um espaço e meio, em formato A4, tamanho 12. Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente entregues em CD, acompanhados de três impressões em papel.

8- Conto: cada projecto deverá ter um mínimo de 2 páginas e um máximo de 20 páginas;

a) Os textos deverão ser processados a um espaço e meio, em formato A4, tamanho 12. Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente entregues em CD, acompanhados de três impressões em papel.

9- Banda Desenhada: cada projecto deverá ser composto no máximo por 4 pranchas;

a) O formato máximo admitido por prancha é A3.

10- Ilustração: cada projecto deverá ser composto no máximo por 4 originais.

a) O formato máximo admitido por original é A3.

Júri

1. O Júri de cada área será constituído por um elemento de reconhecido mérito do Concelho de Torres Vedras, a nomear pela Câmara Municipal de Torres Vedras e outro, de créditos firmados a nível nacional, a nomear pelas seguintes instituições a convidar: Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa; Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha; Fundação Calouste Gulbenkian; Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual; Universidade Lusófona; Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. No caso de alguma das referidas instituições não nomear ninguém, a Câmara Municipal de Torres Vedras reserva-se o direito de convidar outro elemento de reconhecido mérito e idoneidade.
2. Ao Júri compete a selecção das obras a expor, e a atribuição dos prémios.
3. A lista das obras seleccionadas a expor e premiadas será publicada em Maio em www.cm-tvedras.pt.
4. Das decisões do Júri não cabe recurso.

Natureza dos Prémios

1. Todos os jovens, cujas obras terão sido seleccionadas a expor, receberão um Certificado e um Troféu de Participação.
2. Os candidatos cujas obras não foram seleccionadas serão oportunamente informados, tendo o prazo de 15 dias úteis para o levantamento das

mesmas, na Galeria Municipal Paços do Concelho, sita Edifício Paços do Concelho, Largo do Município, 2560-289 Torres Vedras, todos os dias úteis, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

3. A entrega dos prémios será feita na cerimónia de inauguração da exposição das obras seleccionadas, na Galeria Municipal Paços do Concelho em Torres Vedras, em data a definir posteriormente, no decorrer de 2008.
4. Será atribuído um prémio, ao primeiro classificado de cada área, no valor de 1000€ (mil euros).
5. Se o Júri considerar que nenhuma das obras tem qualidade suficiente para receber o prémio, este não será atribuído.
6. Poderão ser ainda atribuídas Menções Honrosas, caso o Júri decida que tal se justifique.
7. Terminada a exposição, os autores comprometer-se-ão a retirar os respectivos trabalhos, no prazo de 15 dias úteis, após o encerramento da mesma, sob pena dos mesmos reverterem para o património municipal. O local de levantamento das obras será na Galeria Municipal Paços do Concelho, sita Edifício Paços do Concelho, Largo do Município, 2560-289 Torres Vedras, todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

Disposições Finais e Omissões

1. Serão excluídos do concurso os jovens que não cumpram com este Regulamento;
 2. A Câmara Municipal de Torres Vedras é responsável por:
 - a) Divulgar e promover as actividades deste evento;
 - b) Assegurar a montagem e desmontagem da exposição.
 3. A Organização não se responsabiliza pela perda, estrago, roubo ou dano dos trabalhos, comprometendo-se no entanto a tratá-los com o maior cuidado. Os jovens que desejarem podem, por sua conta e responsabilidade, fazer um seguro que entendam necessário;
 4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.
-